

## PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 **COQUEIRAL MG**

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

## **DECRETO N.º 1.959/2017**

**DE 06 DE JULHO DE 2017.** 

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O **EXERCÍCIO** DÁ **OUTRAS** DE 2017 Ε PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.254/2017, DE 06/07/2017, **DECRETA**:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil, quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação		
02.	Executivo Municipal		
07.	Secretaria Municipal de Educação		
04.	Outros Níveis de Ensino		
12.	Educação		
365.	Educação Infantil		
0251.	Alimentação Escolar		
2.071-	Distribuição da Merenda Escolar		
3390.30.00	Material de consumo – Fonte 147	20.500,00	
	20.500,00		

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Geral do Município de 2017, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.07.03.12.361.0403.2.066-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	147	13.000,00
02.07.03.12.365.0403.2.068-3390.30.00	Material de consumo	147	7.500,00
TOTAL			20.500,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 06 de julho de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal